



CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRA DOURADA - GO

LEGISLANDO COM HONESTIDADE - 2024



PORTARIA 139/2024

“Autoriza a viagem do Vereador deste Município e concede diárias para fins que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Goiânia, para Assembleia Legislativa, onde tratou de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

RESOLVE:

- I-** Autorizar o Senhor, JOÃO BATISTA DE SOUZA, CPF Nº 266.022.451-04, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO, visando atender o que dispõe considerado acima.
- II-** Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referentes à diária do dia 16/08/2024, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

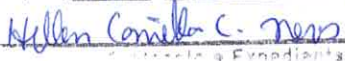
Cachoeira Dourada – GO, aos 15 dias do mês de agosto de 2024.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.


ISAÍAS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Cachoeira(GO) 15 / 08 / 2024


Helen Cordeiro C. Reis
Secretaria Executiva